



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 1705.01/2016FG, – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2016, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Contratação de uma Agência de Publicidade local/regional para divulgação de atividades e atos correlatos desta prefeitura municipal, conforme Termo de Referência**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas uma empresa, sendo: **JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO NETO- ME**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Coreaú, estado do Ceará, a rua Padre José Maria de Aguiar, nº03, bairro – Alto São José, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.668/0001-92, representada por José Marques de Araújo Neto (**proprietário**), portador do CPF nº 234.948.593-53. A Pregoeira convocou o representante da licitante para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. A Sra. Pregoeira faz constar que a empresa está devidamente credenciada para as fases seguintes, questionou se o mesmo concordava com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta foi **CLASSIFICADA** para a fase de lances, onde novamente a Pregoeira questiona ao licitante se o mesmo concorda com tal resultado, onde o mesmo respondeu que sim, não havendo nada a discordar. Nesse momento a Sra. Pregoeira passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais e onde embora a Pregoeira tenha insistido, o licitante presente não ofertou lance verbal alegando que sua proposta já estava de acordo com os valores praticados no mercado. Sendo assim, o mesmo foi declarado vencedor do presente item por apresentar o menor valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Foi então aberto o envelope contendo os



documentos de Habilitação para que seja analisado em conformidade com o Edital. A Pregoeira faz constar que a empresa JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO NETO- ME encontra-se habilitada por cumprir com todas as exigências editalícias. A Pregoeira declara o licitante vencedor e adjudica os itens na presente ata, questiona se o licitante concorda com tal resultado, onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previsto na Lei de Licitações. Nada tendo mais a considerar, Foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Antônia Isadora Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO NETO- ME	